



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 65 /2025/COMASJOC

Aprova plano de trabalho para utilização da Emenda Parlamentar nº 0746 no valor de R\$ 50.000,00 destinada ao Recanto Carlos José Nunes – Lar dos Idosos de São José do Calçado ES.

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação ocorrida na reunião do dia 01/10/2025 Resolução nº 65.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o **Emenda plano de trabalho para utilização da Parlamentar nº 0746 no valor de R\$50.000,00 para custeio de autoria do Deputado Cel. Weliton em favor do Recanto Carlos José Nunes – Lar dos Idosos de São José do Calçado -ES.**

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 01 de outubro de 2025..

Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social